

LITERATURA E DIREITO: O VIÉS CONDUTOR PARA ANÁLISE DE VIDAS SECAS

Elza Ilha Padilha Pereira¹

O presente estudo busca despertar a reflexão de todos os que trabalham direta ou indiretamente com a disciplina de Literatura e/ou com o Direito para que se atentem às mais variadas linhas do estudo de um texto literário, o qual perpassa todas as atividades humanas. A forma de se estudar um texto precisa ser cada vez mais repensada e transformada, a fim de se formar interlocutores críticos e conscientes de que a literatura pode ser o viés condutor em que diversas vivências são retratadas e que podem ser lidas e refletidas à luz do direito. Para tanto, definiu-se como ponto de partida a reflexão sobre aspectos relevantes apresentados na obra “Vidas Secas” de Graciliano Ramos (1938), e o disposto na Constituição Federal sobre o homem, sociedade, trabalho, educação, entre outros. Objetiva-se fazer uma análise preponderante na situação de exploração e miséria vivenciada pela família de retirantes nordestinos ao revelar situações que reforçam a manutenção do poder exercido pela classe dominante e as relações de submissão e de trabalho escravo por que passam as minorias. Nesse contexto, o indivíduo torna-se alienado e incapaz de revoltar-se contra forças sociais ou políticas, pois têm pouco domínio da linguagem e sequer lhe é concedido o direito de voz na sociedade. Esses eventos, na verdade, persistem ao longo de nossa história. Para proceder a essa análise, foi utilizada a pesquisa bibliográfica referente às situações retratadas, além de apresentar partes da obra que servirão como ferramenta de estudo. Sendo assim, a discussão será apoiada em autores como, Nelson Cerqueira (2003), Arnaldo Godoy (2008), Paulo Silas Filho (2017), Regina Dalcastagnè, entre outros. Observa-se que é relevante reconhecer a importância da literatura com o apoio do Direito, no caso específico, da Constituição Federal,

¹ 1.Especialista em Educação; 2.Especialista em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas; 3.Especialista em Estudos Linguístico: Leitura e Produção de Textos; 4.Especialista em Gestão Executiva Internacional; 5.Especialista em Gestão Educacional com capacitação para o Ensino no Magistério Superior; 6.Especialista em Gestão de RH: Liderança e Desenvolvimento de Pessoas; 7. Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica (em andamento). 8. Especialização em Psicanálise Clínica Avançada (em andamento). Possui Graduação no Curso de Licenciatura em Letras – Português, Inglês e respectivas Literaturas. Coordenadora e professora no Curso de Licenciatura em Letras: Português e Inglês e coordenadora de Pós-graduação da UNIFA AHF. Grupo de Pesquisa: Direito e Literatura e Curso de Letras. coordenacaoletras@faahf.edu.br -77-99858-4677.



a qual garante que todos devem ter direito à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, segurança, vida digna, direito à felicidade, No entanto, subsiste no país, desde há muito tempo, a violação de direitos fundamentais que ainda não foram plenamente garantidos, situações essas retratadas em Vidas Secas, cuja condição de vida viola os direitos humanos, pois somente a sobrevivência física não deve satisfazer, sendo que há os que nem a isso têm acesso. É necessário que o ser humano tenha acesso ao que a legislação garante para ver-se como um cidadão.

Palavras-chave: exploração, miséria, direitos humanos, constituição.

REFERÊNCIAS:

CERQUEIRA, Nelson. *Hermenêutica & Literatura*. Salvador, Bahia: Cara, 2003.

DALCASTAGNÈ, Regina; DUTRA Paula Q.; FREDERICO, Grazielle (Org.). *Literatura e Direitos Humanos*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2018.

FILHO, Paulo Silas. *O Direito pela Literatura: algumas abordagens*. 1.ed. Florianópolis, SC: Empório do Direito, 2017.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Direito & Literatura: ensaio de síntese teórica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

HEINE, Lícia Maria Bahia; NERY, Marta Maria de Almeida (Org.). *O texto sob novos olhares: ampliando conceitos e atualizando pesquisas*. Curitiba: CRV, 2016.